

MATRÍCULAS PRÉ-ESCOLAR E 1º ANO DE ESCOLARIDADE

Ano Letivo 2020/2021

O período de matrículas decorre entre 4 de maio e 30 de junho de 2020.

COMO PROCEDER ?

1. O Encarregado de Educação deverá efetuar a matrícula, preferencialmente, via Internet, no **Portal das Matrículas** em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

2. O E.E. poderá, em casos justificáveis, solicitar aos serviços administrativos o registo do pedido de matrícula através de correio eletrónico, para o endereço alunos.aeghd@gmail.com, enviando toda a informação necessária para esse procedimento.

De modo a facilitar a recolha dos consentimentos necessários para proceder ao registo electrónico da matrícula, disponibilizar-se-á uma minuta para que seja impressa pelo Encarregado de Educação e devolvida devidamente preenchida aos serviços.

3. Em casos excecionais devidamente fundamentados, o pedido de matrícula poderá ser apresentado presencialmente, na Escola Secundária José Cardoso Pires, por marcação prévia (apenas no período da manhã) através do endereço eletrónico alunos.aeghd@gmail.com ou do telefone **219897740**.

Só será permitida a presença de uma pessoa, o encarregado de educação, e o atendimento será feito de acordo com as medidas de contingência em vigor, sendo **obrigatório o uso de máscara** dentro do recinto escolar.

4- Os encarregados de educação que, por motivos devidamente fundamentados, optem pelas soluções 2 e 3 deverão apresentar os seguintes documentos:

Documentos do Aluno

- Cópia Cartão de Cidadão / Título de Residência ou Passaporte;
- Cópia do Cartão de Utente, NIF e NISS (Nº de Segurança Social), exceto se tiver cartão de cidadão
- Cópia do certificado de vacinação/boletim de vacinas completo e atualizado
- 1 fotografia atualizada
- Declaração do Escalão do abono de família atualizada (2020).

Documentos do Encarregado de Educação

- Cartão de Cidadão / Título de Residência ou Passaporte;
- Comprovativo da composição do agregado familiar, validado pela Autoridade Tributária (caso o EE não seja pai ou mãe);
- Comprovativo de morada em nome do EE, apenas no caso de ser o pai ou a mãe (por exemplo: fatura do gás, telefone fixo, água ou eletricidade);
- Comprovativo da morada da atividade profissional (caso o EE inscreva o seu educando na área do seu local de trabalho);
- NIF (n.º de contribuinte), exceto se tiver cartão do cidadão;
- Declaração do horário laboral dos pais/Encarregados de Educação no caso de o aluno da Educação Pré-Escolar necessitar de recorrer ao prolongamento de horário (das 15:30h às 18:30h)

Nota: Em caso de atendimento presencial, deverão ser apresentados os documentos originais.

Publicação das listas:

Listas de crianças e alunos que requereram a matrícula - até 15 de julho

Listas de crianças e alunos admitidos - 24 de Julho